



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - N.º 2/2021 – MANDATO 2021-2025

--- Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Assembleia Municipal de Alpiarça, em Sessão Extraordinária, no Auditório da Biblioteca Municipal de Alpiarça, cuja a mesa é composta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, que foi secretariada pelo Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona e pela Secretária Marta Sofia de Oliveira Piscalho.-----

---**Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:**-----

--- Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Suzana Margarida Machacaz Pestana (Partido Socialista)-----

--- João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista)-----

--- Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Armindo Pinto Batata (TPA – Todos por Alpiarça)-----

--- Rita João Conim Pinto (Partido Socialista)-----

--- Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Fernanda Maria Maia Nunes Fragoso Garnel (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária)-----

--- João Pedro Vences Rosa do Céu (Partido Socialista)-----

--- Ana Rita Campos Fernandes (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Jorge Manuel Ferreira da Costa (Representante da Junta de Freguesia)-----

Verificou-se, igualmente, a presença dos seguintes elementos do Executivo Municipal:-----

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (Partido Socialista)-----

--- João Pedro da Costa Arraiolos (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Jorge Manuel Claudino de Freitas (Partido Socialista)-----

--- Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo (Coligação Democrática Unitária)-----

--- Ana Margarida Vences Rosa do Céu (Partido Socialista)-----

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:**-----

--- **Ponto 01** - Informação escrita da Sra Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, acerca da atividade do Município e da sua atividade financeira, ao abrigo da alínea c) n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro;-----

--- **Ponto 02** - Proposta - Imposto Municipal de Imóveis (IMI) - Valor percentual para o ano de 2021 a liquidar em 2022 - Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual;-----

--- **Ponto 03** - Proposta - Participação Variável no IRS -Valor Percentual para o ano de 2022, conforme n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual - Lei das Finanças Locais (LFL); -----

--- **Ponto 04** - Proposta -Taxa de derrama - Ano de 2022;-----

--- **Ponto 05** - Proposta-Taxa Municipal de Direitos de Passagem-Ano 2022;-----

--- **Ponto 06** - Designação de Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda para Fiscal Único da AR - Águas do Ribatejo;-----

--- **Ponto 07** - Proposta de aprovação da versão final do Regulamento do Serviço de Arquivo Municipal de Alpiarça;-----

--- **Ponto 08** - Proposta de aprovação da versão final do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça;-----

--- **Ponto 09** - Proposta de Delegação de Competências na CIMLT para a gestão da competência de instrução dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento;-----

--- **Ponto 10** - Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar o ACES (agrupamento dos centros de saúde do serviço nacional de saúde);-----

--- **Ponto 11** - Eleição de dois Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia da CIMLT; -----

--- **Ponto 12** - Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a CPCJ;-----

--- **Ponto 13** - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança; -----

--- **Ponto 14** - Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alpiarça;-----

--- **Ponto 15** - Proposta de seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais;-----

--- **Ponto 16** - Leitura, discussão e votação das atas da Assembleia Municipal realizadas no 30 de Setembro e 17 de Outubro de 2021;-----

--- **Ponto 17** - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Regimento.-----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Mesa eram dezassete horas e vinte minutos.-----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

--- A senhora Presidente da Mesa deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito.-----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por referir-se àquilo a que chamava o combate à opacidade, que normalmente acontecia nos Municípios, pois considerava importante combater essa opacidade. Recordou que, nas segundas eleições ganhas pelo Presidente Fernando Louro, tinha sido aceite o desafio de gravarem e divulgarem as sessões da Assembleia Municipal, o que não tinha acontecido, alegadamente, por problemas técnicos e jurídicos, pelo que lançava o desafio, no sentido de que estudassem quais os procedimentos regimentais a ter em conta, no sentido de que as sessões passassem a curto prazo,

a serem divulgadas, tal e qual como as reuniões de Câmara. Reconheceu, também, a coragem de na última reunião de Câmara, ter sido aprovado o IMI familiar, pois era uma situação que considerava justa. Continuou a intervenção, referindo que a Câmara de Alpiarça se encontrava falida, de acordo com os dados conhecidos dos anos anteriores, porque as receitas tinham baixado drasticamente de 11 para 7 milhões, com o saldo negativo do último ano de 300 mil euros. Recordou que, durante a campanha eleitoral, se tinha falado na importância de ser feita uma auditoria externa à Câmara Municipal, para se evitar o que aconteceu ao longo de doze anos, que foi justificar-se tudo com os anos anteriores.

--- Interveio a senhora Presidente da Mesa, para referir em relação às gravações das sessões, que tal assunto ainda não estava completamente definido, mas iriam propor algumas alterações ao Regimento e tal questão seria alvo de conversação entre todos os eleitos. -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, começando por pedir desculpas pela forma como aquela Assembleia tinha sido convocada, pois não tinha a intenção de pedir a convocação de uma Assembleia Extraordinária mas, uma vez que, a Assembleia Intermunicipal queria realizar a sua reunião até ao final do ano, sob pena de não conseguir fazer aprovar o orçamento e a CIMLT ter que ficar em duodécimos, era necessário que a Assembleia Municipal de Alpiarça elegeisse os seus representantes na Assembleia Intermunicipal. Relativamente à intervenção do senhor Eduardo Costa disse que, quanto à gravação e divulgação das Assembleias Municipais, a Senhora Presidente já tinha tido a oportunidade de responder, julgando que, em sede de revisão do Regimento, se pudesse trazer esse assunto a debate. Quanto ao IMI Familiar, e atendendo ao facto de constar como ponto da ordem trabalhos, uma discussão sobre o IMI, disse reservar uma intervenção mais esclarecedora relativamente à questão para esse debate, afirmando, no entanto, que a introdução do IMI familiar tinha sido uma opção política e assumida pelo Executivo. Com respeito à auditoria externa às contas do Município, declarou que tinham feito o processo ao contrário, ou seja, de facto tinha sido alvitrada durante os debates e as várias conversas que tinham existido, durante a campanha eleitoral, a possibilidade de se fazerem auditorias financeiras, para perceber a real situação do Município, mas não tinha sido uma proposta, nem um compromisso que tivessem em campanha eleitoral. Acrescentou que, tinham tomado conhecimento da situação financeira do Município, quer reunindo com o revisor oficial de contas, quer reunindo com o serviço financeiro do próprio Município, quer reunindo com outras entidades que lhes davam apoio na área, e tinham recolhido um conjunto de informação, que tinha mostrado uma realidade transparente daquilo que eram as contas do Município, não tendo encontrado nada escondido, nem ocultado, havendo situações mais complexas, umas mais que outras, situações que se pensava estarem resolvidas, mas não tinham encontrado nada que tivesse levantado dúvidas, relativamente à veracidade do que tinha sido apresentado, pelo que, não havendo essas dúvidas, nem essa desconfiança, nem essa falta de transparência, tinham entendido que, no momento, não se justificava fazer uma auditoria financeira às contas do Município. A senhora Presidente declarou, ainda, que uma auditoria financeira era um trabalho que custava muito dinheiro, e portanto essa também era uma situação que, de alguma maneira, os limitava, estando mais focados em tentar resolver os problemas, sendo essa atitude a

manter.-----

Interveio o senhor Deputado João Osório, evocando o artigo 29.º do Regimento, para questionar qual era a composição da mesa, pois apesar de não ter nada a opor em relação à Deputada que estava sentada, a mesma não tinha sido eleita secretária, sendo certo que no passado, em anteriores Assembleias pequenos pormenores tinham dado azo a grandes discussões. Frisou que, quando faltava um elemento da mesa, a senhora Presidente teria que colocar à consideração dos Deputados Municipais a concordância da integração de um novo elemento. Continuou a intervenção, referindo que estavam em falta as certidões das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, que deviam acompanhar os documentos anexos ao ponto 2, e evocou o n.º 3 do artigo 20.º do Regimento, que tinha a ver com a entrega de moções, que devia ser feita com 12 horas de antecedência em relação à sessão da Assembleia, sendo que as mesmas tinham que ser enviadas por e-mail para todos os elementos, para total conhecimento das mesmas, o que não se verificou. Quanto à questão que o senhor Deputado Armindo Batata tinha colocado em relação à morada fiscal do cidadão Eduardo Costa, referiu que a mesma tinha sido pertinente, uma vez que, tal cidadão nunca tinha tido a coragem política de se colocar a sufrágio em nenhuma eleição no Concelho de Alpiarça, mas ia agora a todas as reuniões de Câmara ou de Assembleia Municipal, usar da palavra como se fosse um Deputado ou eleito municipal.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Mesa, pedindo desculpa pelo lapso, porque efetivamente deveria ter dado a informação de que estavam a faltar Deputados, não só na Mesa, como também na Bancada e informou que estava ausente a primeira secretária, tendo por isso, convidado a Deputada Marta Piscalho, para ocupar o lugar secretária. Informou, também, que estava ausente na Bancada da CDU, o Deputado Celestino Brasileiro, que tinha sido substituído pela Deputada Ana Almeida, e da Bancada do PS estava ausente a Deputada Alzira Agostinho, que tinha sido substituta pela Deputada Susana Pestana. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião.-----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 - Informação escrita da Sra Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, acerca da atividade do Município e da sua atividade financeira, ao abrigo da alínea c) n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, para fazer uma interpelação à mesa, dizendo que de acordo com alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento, a informação escrita da Sr.ª Presidente devia ser apreciada nas sessões ordinárias e não nas sessões extraordinárias. -----

--- Interveio a senhora Presidente da Mesa, dizendo que o regimento efetivamente dizia explicitamente que a informação escrita seria apresentada nas sessões ordinárias, mas não referia que não era possível nas sessões extraordinárias essa informação ser apresentada.-----

--- Interveio o senhor Deputado Abel Pedro, para propor a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

--- A senhora Presidente da Mesa colocou o ponto à votação.-----

--- O senhor Deputado Abel Pedro fez uma declaração de voto, referindo que a bancada do Partido Socialis-

ta votava a favor, porque achava que o Regimento não impedia a apresentação daquele ponto numa sessão extraordinária, sendo certo que nada obstava a que quer os deputados, quer o público em geral, fosse informado da atividade da Câmara Municipal. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, para dizer que o representante do Partido Socialista tinha feito uma proposta concreta de ser retirado o ponto, e a senhora Presidente da Mesa tinha posto o assunto à votação, ou seja, tinha ido em sentido inverso, sendo que depois o senhor Deputado Abel Pedro tinha votado a favor, o que era completamente surreal, pois uma pessoa que fazia uma proposta para ser retirado um ponto, é porque convictamente queria que esse ponto saísse para a próxima Assembleia, pelo que não fazia sentido depois votar contra a retirada do ponto.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Mesa, para dar a palavra ao senhor Deputado Abel Pedro, para reformular a proposta.-----

--- Interveio o senhor Deputado Abel Pedro, para frisar que julgava que seria do interesse das pessoas saberem o que era feito na Câmara Municipal, mas não se opunha a que fosse votada a retirada do ponto, até porque ia decorrer uma Assembleia no dia 29, na qual se podia repetir novamente a votação.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Mesa, para propor, novamente a votação, a retirada do ponto. -----

--- **Deliberação:** O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

--- **Ponto 02 - Proposta - Imposto Municipal de Imóveis (IMI) - Valor percentual para o ano de 2021 a liquidar em 2022 - Decreto - Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual;** -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para referir que o ponto já tinha sido discutido em reunião de Câmara, e tinha sido aprovado por maioria. Referiu que o Executivo tinha entendido que a questão da taxa do IMI, era uma questão sempre pertinente, porque se estava a falar de um imposto que incidia sobre algo que se pagava, e do qual já éramos proprietários. Explicou que o mandato se tinha iniciado num período de indefinição política, e sobretudo indefinição orçamental, pelo que o Município estava a trabalhar sem ter um Orçamento de Estado aprovado, e portanto não sabiam exatamente se o decréscimo previsto iria voltar a existir no futuro, e como tal, o Executivo tinha entendido não fazer alterações, relativamente a taxa de IMI que estava definida, mas ainda assim, tinha decidido implementar o IMI Familiar, deduzindo um valor fixo aos agregados familiares que tivessem que liquidar IMI de vinte euros no caso de ter um dependente, quarenta euros, no caso de ter dois e setenta euros no caso de ter três ou mais dependentes, o que era apenas um sinal, que teria um impacto financeiro previsível na ordem dos dezassete mil e oitocentos e noventa euros. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira, referindo que pela intervenção da senhora Presidente da Câmara, ficavam logo com uma razão para justificar a justeza do chumbo do Orçamento de Estado, que no caso do Município de Alpiarça, e certamente na esmagadora maioria dos Municípios portugueses, se iria traduzir num corte significativo nas transferências a partir dos impostos que eram pagos pelos cidadãos portugueses, e que revertiam para as autarquias locais, numa percentagem que era a menor dos países da Europa Ocidental. Referiu que a CDU na Câmara Municipal, através do Vereador João Arraiolos e da Vereadora Fernanda Cardigo, tinha apresentado uma proposta, que não tinha sido aceite, mas que apontava para

uma redução do IMI para 0,38%, traduzindo também aqui a trajetória que vinha a ser seguida nos últimos anos pelo Executivo maioritariamente da CDU. Explicou que nunca tinham optado pelo IMI Familiar, porque achavam que não era socialmente justo, pois abrangia apenas algumas famílias. Frisou que, no ano passado, a senhora Presidente da Câmara, enquanto Vereadora do Partido Socialista, tinha defendido exatamente a redução do IMI para 0,38%, sendo que no fundo, a situação de incerteza que se vivia era a mesma que no passado, e não se previa que a situação melhorasse para as empresas, para as famílias, para os contribuintes ou para os munícipes. Referiu que queria valorizar a intervenção da senhora Presidente da Câmara, que tinha sido uma intervenção justa, traduzindo exatamente aquilo que lhe parecia ser a realidade financeira do Município de Alpiarça, sem qualquer rasto de opacidade, pelo contrário, depois de um esforço de doze anos de saneamento financeiro do Município, em que tinham passado de um endividamento que se fixava nos treze milhões e trezentos mil euros, para um endividamento que agora era relativamente residual, de cerca de quatro milhões de euros de dívida. Terminou, explicando que havia um conjunto de empréstimos de tesouraria, que tinham sido feitos em vários anos e empréstimos de curto prazo, que nem sequer entravam no endividamento líquido do Município, porque tinham que ser saldados até ao final do ano civil, mas eram apenas mecanismos de gestão, perfeitamente legítimos e não um elemento de intoxicação e confusão política.-----

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, dizendo que compreendia perfeitamente a proposta do Executivo, pois sem ter Orçamento de Estado aprovado, não seria fácil saber que verbas iam ser legadas ao Município, e como tal, não se podia estar a mexer num imposto tão importante como o IMI. Frisou que manter o que estava lhe parecia razoável, e quanto ao IMI Familiar, tinha sido uma questão que também sempre tinha defendido, e como tal, não tinha nada a opor ao IMI Familiar. Salientou que, em Alpiarça existiam 2.288 alojamentos, o que dava um valor muito baixo por alojamento, sendo que as famílias com dependentes eram poucas. Quanto ao sentido de voto, disse que ia abster-se, pois embora concordasse e não tivesse nada a opor ao valor do IMI, preferia deixar essa decisão nas mãos da maioria que apoiava o Executivo.-----

--- Interveio a senhora Deputada Fernanda Garnel, para referir que não considerava a medida do IMI Familiar justa, e que a mesma nem sempre poderia beneficiar as famílias que mais necessidade tinham, pois nada impedia que uma família que tivesse necessidades sócio-económicas, e que não tivesse nenhuma criança em casa, pudesse ser beneficiado, e por isso, uma redução da descida o IMI iria beneficiar todas as famílias em geral.-----

--- Interveio a senhora Deputada Anabela Costa, para dizer que aquele era um imposto que ninguém gostava de pagar, mas estava previsto na lei e tinha que aplicar-se. Continuou a intervenção, referindo que não tinha sido dito a quem é que o benefício ia chegar, nem quantas famílias ia abranger, e isso era muito mais importante, porque não bastava falar em ajudar as famílias, sem saber qual era a população-alvo. Frisou que, em 2020 a senhora Presidente da Câmara tinha tido uma opinião completamente diferente da que a que tinha atualmente, e citou a ata de 18/11/2020 na qual a senhora Presidente da Câmara tinha dito o seguinte: *“Cabe ao Município, analisando a situação e sobretudo do Município, referir sobre a mesma e que*

tipo de medidas pode tomar, para tendo em conta a situação concreta, de momento, dar contributo para que a vida das pessoas não esteja tão sobrecarregada como tem estado neste período pandémico”. Declarou que, devido à pandemia existiam inúmeras situações de desemprego, de empresas a encerrarem, e como tal, perguntava o que é que tinha mudado, e porque é que não se podia ir mais longe do que aquilo que o Executivo estava a propor. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Rosa do Céu, para dizer que passados treze anos do fim dos mandatos do Partido Socialista, ainda estavam ali a falar da dívida do PS, quando deviam estar a discutir igualdade e justiça fiscal, porque era disso que se tratava, pois estavam a discutir um imposto único, um imposto sobre o património, e não um imposto sobre o rendimento. Frisou que também gostava que o IMI tivesse uma redução superior, mas compreendia perfeitamente que o Município, naquele momento, sem Orçamento de Estado, não o podia fazer e tinha que tomar decisões que permitissem estabilizar as receitas, e assim governar minimamente o Município de Alpiarça.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, para informar que o universo de famílias, alcançado com tal medida do IMI Familiar, era de 295 famílias com um dependente, 249 famílias com dois dependentes e 29 famílias com três ou mais dependentes. Frisou que a indefinição que se verificava, em virtude de não existir Orçamento de Estado, tornava a situação substancialmente diferente, em relação a dois mil e vinte, pois havia uma incerteza, relativamente àquilo que eram as receitas que o Município podia vir a alcançar no Orçamento de Estado. Continuou a intervenção, dizendo que se queria fazer uma gestão equilibrada, rigorosa do orçamento do Município, tinha que ser prudente, principalmente quando sabia que o Orçamento iria diminuir as transferências para os Municípios. Esclareceu que, se baixassem a taxa global do IMI, de facto, beneficiariam todas as famílias que pagavam IMI, incluindo também aquelas que mais ganhavam e que mais rendimentos tinham, ou seja, fariam exatamente o mesmo que lhes estava a ser apontado, sendo certo que, com aquela medida não retiravam nada a ninguém, para dar às famílias que tinham mais poder económico, antes pelo contrário, o que faziam era beneficiar as famílias com dependentes, porque consideravam que isso era importante para o crescimento do Concelho, era importante para fixar famílias no Concelho, ou seja, era uma discriminação positiva e não uma injustiça social.-----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira, dizendo que relevava a preocupação da senhora Presidente da Câmara, de ter uma gestão rigorosa e assente na realidade, mas isso nunca tinha sido valorizado pela oposição, em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, quando a taxa mínima era de 0,30%, pois mesmo assim havia quem achasse que se devia encontrar forma de baixar ainda mais o IMI. Quanto ao IMI Familiar, disse que havia, de facto, o risco de se beneficiar quem tinha propriedades e rendimentos altos, como por exemplo, no caso de se beneficiar uma família que tinha dois ou três dependentes, mas que também tinha rendimentos altos e uma propriedade valiosa, sendo certo que podia ficar de fora do benefício, por exemplo, uma família com um património de 70 mil euros e com um rendimento anual de 18 mil euros, o que era muito injusto, na sua opinião. Em relação aos impostos Municipais, como instrumento de atração de novos residentes, frisou que estava provado que aquilo não correspondia à realidade, e era uma falácia, porque a maioria dos Municípios que tinham decréscimos nos impostos municipais eram do interior e tinham perdi-

do população.-----

--- Interveio o senhor Deputado João Rosa do Céu, para dizer que não percebia o funcionamento da Assembleia, pois era a sua primeira sessão, e como tal, não percebia se estavam ali para discutir pontos, ou para fazer considerações históricas.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, para terminar os esclarecimentos sobre o IMI familiar, explicitando que as pessoas podiam ter várias casas, mas o benefício era em função do número de filhos que tinham, e como tal, representava uma discriminação positiva, não introduzindo injustiça ou penalizações a ninguém, mas antes beneficiando em concreto alguns agregados familiares.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS), 7 votos contra (CDU) e 1 abstenção (PSD/TPA).-----

--- **Ponto 03 - Proposta - Participação Variável no IRS -Valor Percentual para o ano de 2022, conforme n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual - Lei das Finanças Locais (LFL)**-----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, e referiu que o Executivo entendeu que não havendo certeza quanto ao Orçamento de Estado, tinham decidido manter a percentagem que já estava definida.-----

--- Interveio a senhora Deputada Anabela Costa, dizendo que a Bancada da CDU se congratulava e ia votar favoravelmente aquela proposta, uma vez que, a mesma era precisamente a proposta que tinham apresentado no ano anterior.-----

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, para referir que aceitava os mesmos argumentos apresentados para o IMI, e como tal, ia abster-se pela mesma razão, colocando na maioria que apoia o Executivo a decisão final.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor (8 PS e 7 CDU) e 1 abstenção (PSD/TPA).-----

--- **Ponto 04- Proposta -Taxa de derrama -Ano de 2022**-----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para dizer que o que estava definido relativamente à derrama, era exatamente aquilo que tinha sido proposto no ano anterior, ou seja, o que estava aprovado e em vigor para o ano dois mil e vinte e um.-----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira, para dizer que a Bancada da CDU ia votar favoravelmente a proposta, exatamente porque correspondia ao que já vigorava no Município de Alpiarça havia alguns anos, sendo que tinha sido com a maioria da CDU, que se tinha introduzido pela primeira vez, na derrama do Município de Alpiarça, a possibilidade da isenção relativa as empresas que se fixassem no Concelho. Referiu que a senhora Presidente da Câmara, enquanto Vereadora da oposição, tinha feito algumas críticas àquela proposta, e como tal, achava que a proposta agora apresentada iria ser mais inovadora, o que não tinha acontecido, e que demonstrava que a ideia que a CDU tinha da derrama, era a adequada à realidade do Concelho de Alpiarça e às necessidades das empresas do Concelho, da população e das finanças municipais.

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, para referir que devia existir um grande esforço da parte do Município, para reduzir ao máximo os encargos que pesavam sobre as empresas, uma vez que, as mes-

mas eram a base do crescimento e desenvolvimento do Concelho. Disse que se ia abster, deixando a decisão nas mãos da maioria da oposição. -----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, para dizer que nunca tinham divergido muito das condições da isenção, sendo que as posições tinham sido diferentes relativamente à taxa definitiva para cada uma das situações. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 15 votos a favor (8 PS e 7 CDU) e 1 abstenção (PSD/TPA). -----

--- **Ponto 05 - Proposta-Taxa Municipal de Direitos de Passagem-Ano 2022** -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para dizer que, tal como nos casos anteriores, a proposta que era apresentada ia na continuidade daquilo que estava definido para o ano dois mil e vinte e um.-

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, para sugerir que fosse encontrada uma forma de dialogar com os operadores, com as entidades que utilizavam os direitos de passagem pela, no sentido de conseguirem resolver o emaranhado proliferava pelo Concelho. -----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, apenas para dizer que a questão de direitos de ocupação do espaço público, para fazer passar um conjunto de equipamentos, era uma questão que tinha sido levantada e tratada também com preocupação de alguns outros Municípios, e não havia duvida que era preciso encontrar, rapidamente, uma forma mais concertada de criar condições, para que não houvesse um desleixo da parte dos operadores, na forma como colocavam os seus equipamentos e os seus ativos nos territórios.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovado por unanimidade.-----

--- **Ponto 06- Designação de Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda para Fiscal Único da AR - Águas do Ribatejo** -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para explicar que aquela era uma deliberação que era solicitada à Assembleia Municipal, no sentido de acompanhar a deliberação que tinha sido tomada por unanimidade na Assembleia Geral das Águas do Ribatejo, relativamente à designação da sociedade de revisores oficiais de contas, como fiscal único das Águas do Ribatejo. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 - Proposta de aprovação da versão final do Regulamento do Serviço de Arquivo Municipal de Alpiarça**-----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para dizer que era proposto que a Assembleia aprovasse o Regulamento do Serviço de Arquivo Municipal de Alpiarça, que tinha sido desenvolvido ainda no anterior mandato, e tinha sido submetido a consulta pública, não tendo sido apresentada qualquer proposta de alteração, qualquer contributo ou sugestão, pelo que faltava apenas a aprovação da Assembleia para que o mesmo fosse eficaz.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

--- **Ponto 08 - Proposta de aprovação da versão final do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça**-----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para explicar que aquela alteração daquele regulamento, também tinha tido início durante o anterior mandato, e também estava a ser submetido a aprovação da Assembleia. Referiu que a revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, visou introduzir alterações legais que tinham entretanto ocorrido, e que não estavam vertidas no regulamento que estava em vigor.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 - Proposta de Delegação de Competências na CIMLT para a gestão da competência de instrução dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento** -----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para frisar que aquela questão também tinha sido discutida na reunião de Câmara, e que advinha de uma discussão mais alargada, feita no âmbito da Comunidade Intermunicipal, sendo que a esmagadora maioria dos Municípios, não tinha recursos humanos, nem técnicos, preparados para instruir aqueles procedimentos e não tinha condições financeiras para custear a plataforma através da qual a gestão daquele processo era feita, e portanto, tinham entendido que a CIMLT teria mais e melhores condições para receber tais competências. -----

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, tenho uma dúvida, para dizer que se estava a colocar à votação a delegação de competências, de instrução dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento, mas a lei, no seu artigo vigésimo sétimo, dizia que eram transferidas para os Municípios, a competência de regular, fiscalizar e depois instruir e prosseguir os procedimentos, e como tal, a sua questão era sobre quem ia fiscalizar os estacionamentos. -----

--- Interveio senhor Deputado Mário Pereira, para acrescentar uma outra questão, sobre quem é que ia decidir, porque também tinha tido a oportunidade de participar, numa primeira fase, da discussão no âmbito da CIMLT, relativamente a tal matéria, e na altura a lei não era bem clara sobre quem ia decidir sobre as coisas a aplicar, nos casos em que a instrução era realizada por uma outra entidade, ou seja, pela CIMLT.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, para dizer que quem ia regular a matéria eram os Municípios, através dos seus regulamentos, ou seja, se existisse um regulamento municipal de trânsito, toda a regulação dos estacionamentos dentro do Concelho, seria abrangida pelo mesmo, sendo que quem iria fiscalizar era a GNR. Quanto à questão da tomada de decisão, esclareceu que a delegação de competências previa que o processo contraordenacional fosse remetido ao Município para validação e assinatura da entidade municipal, já que a Comunidade Intermunicipal não era uma Autarquia Local, e como tal, não se podia substituir em termos legais à mesma. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira, para questionar qual era a vantagem do Município naquela delegação de competências, já que setenta por cento da receita ia para a GNR, e trinta por cento ficava na CIMLT.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, para dizer que as vantagens se prendiam com a dificuldade em alocar pessoal para fazer aquele tipo de procedimentos, e também com o facto de não se ter que suportar o custo duma plataforma, que era bastante elevado, e que através da CIMLT era possível conseguir ter

uma economia de escala. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira, para esclarecer que não tinha questionada sobre a vantagem da transferência para a CILMT, mas antes sobre a vantagem da transferência da Administração Central para a Administração Local, porque no fundo tratava-se dum presente envenenado, tal como as outras transferências de competências. -----

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, para salientar que o problema da transferência de competências até podia ser pacífico, mas era necessário perceber se as verbas que eram transferidas para os Municípios, e naquele caso para a CILMT, eram suficientes ou se as competências iriam trazer encargos para a CILMT e para os Municípios.-----

--- Interveio a senhor Presidente da Câmara, para explicitar que a questão da transferência de competências, tal como era entendida e como era colocada, visava exatamente operar uma descentralização, pois o princípio era transferir para as Autarquias, que eram os gestores de proximidade, um conjunto de competências que estavam colocadas no Estado Central, por se considerar que as mesmas podiam ser exercidas com mais eficiência pelos Municípios. Disse que a questão controvertida, era saber se os envelopes financeiros, que vinham com cada uma das competências, eram suficientes para assegurar que os Municípios conseguiam exercer essas competências, em condições de abrangência de todos os cidadãos, ou seja, com igualdade para todos os cidadãos. Disse, ainda, que não eram os Municípios que definiam o envelope financeiro, apesar de ter havido um conjunto de negociações, que continuam em várias matérias, sendo que seria importante que os Municípios tivessem uma margem de manobra maior, para puderem regular tais questões, mas não tinham e inclusive, tinham muita falta de capacidade para assumir todos aqueles procedimentos. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, para salientar que a proposta da senhora Presidente da Câmara, continha três propostas no seu conjunto, e como tal, a votação poderia ser feita em conjunto, desde que a senhora Presidenta da Mesa fizesse o pedido à Assembleia nesse sentido. -----

--- Interveio a senhora Presidente da Câmara, referindo que a proposta podia ser votada em conjunto, mas tinham que ser elencados os três pontos da mesma, porque de facto traduziam situações diferentes, que podiam, eventualmente, ser votadas da forma diferente.-----

--- A senhora Presidente da Mesa, colocou à votação a proposta da Bancada da CDU, para que a proposta fosse votada em conjunto, mas com os três pontos elencados e todos concordaram.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor (PS) e 8 abstenções (7 CDU e 1 PSD/TPA). -----

--- **Ponto 10 - Eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar o ACES (agrupamento dos centros de saúde do serviço nacional de saúde)** -----

--- A senhora Presidente da mesa, informou que o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, que era a legislação referente ao funcionamento dos Agrupamentos dos Centro de Saúde, dizia na alínea b) do seu artigo 31.º, que devia existir um representante de cada município abrangido pelo ACES, designado pelas respectivas assembleias municipais. De seguida, propôs aos senhores Deputados que apresentasse as propostas,

tendo a Bancada do PS apresentado como representante o senhor João Luís da Garça Formiga e a Bancada da CDU, apresentado representante a senhora Deputada Fernanda Garnel. -----

--- Interveio o senhor Deputado Armindo Batata, para referir que estavam a ser propostas pessoas que não estavam desligadas das suas ideologias, mas eram pessoas competentes. No entanto, como não tinham chegado a acordo, ia abster-se daquelas votações.-----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, para referir que não existia nada que dissesse que o senhor João Formiga podia ser eleito, uma vez que, não era membro da Assembleia Municipal.-----

--- Interveio a senhora Presidente da Mesa, para responder que o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, tinha a ver com o funcionamento do ACES.-----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, sugerindo que em situações futuras, fosse enviada toda a documentação necessária para a aprovação da Assembleia.-----

--- **Deliberação:** Foram apresentadas duas listas: Lista A - 8 votos; Lista B - 7 votos; 1 voto em branco. Foi aprovada a Lista A, tendo sido eleito representante da Assembleia Municipal para integrar o ACES o Sr. Enfermeiro João Formiga. -----

--- **Ponto 11- Eleição de dois Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia da CIMLT**-----

--- A senhora Presidente da Mesa, informou que tinha contactado os diferentes dirigentes das Bancadas, no sentido de apresentarem uma proposta conjunta, mas não tinha obtido informação, pelo que cada Bancada iria apresentar as suas listas.-----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira, para explicar que tinha falado com a senhora Presidente da Mesa, mas tinha acabado por não dar resposta, embora tivesse dito na altura, que se para qualquer outra situação, a possibilidade a lista conjunta fazia sentido, aquela era a única em que isso não acontecia, porque se estava a falar ali da discussão política que se ia fazer a nível intermunicipal, na qual os eleitos iriam inclusivamente constituir grupos políticos na Assembleia Intermunicipal, e como tal, não fazia qualquer sentido até porque uma eleição em lista, podia distorcer a correlação de forças. -----

--- O senhor Deputado Abel Pedro da Bancada do Partido Socialista, apresentou uma lista tendo como efetivos a senhora Deputada Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, senhor Deputado João Pedro Vences Rosa do Céu e como suplente a senhora Deputada Alzira Maria Nunes da Cunha Agostinho.-----

--- O senhor Deputado Mário Pereira da bancada da CDU, apresentou a lista contendo o senhor Deputado João Pedro Antunes Osório e a senhora Deputada Anabela Feliciano da Costa.-----

--- A senhora Presidente da Mesa, apresentou o resultado da votação, sete votos a favor da lista A, sete votos a favor da lista B e uma abstenção, e disse que dado que tinha havido empate, tinha sido eleita como representante para a CIMLT da lista A, a senhora Deputada Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, da lista B o senhor Deputado João Pedro Antunes Osório, ficando suplentes de cada um deles, respetivamente, o senhor Deputado João Pedro Vences Rosa do Céu e a senhora Deputada Anabela Feliciano da Costa.-----

--- **Deliberação:** Foram apresentadas duas listas: Lista A - 7 votos; Lista B - 7 votos; 1 voto em branco. Foram eleitos representantes da Assembleia Municipal na CIMLT, a Sra Presidente da Assembleia Municipal Regina

Ferreira e o Sr. Deputado Municipal João Osório, sendo suplentes o Sr Deputado Municipal João Rosa do Céu e a Sra Deputada Municipal Anabela Costa.-----

--- **Ponto 12- Eleição dos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ**-----

--- A senhora Presidente da Mesa, deu a informação que no total tinham que eleger quatro representantes.-----

--- O senhor senhor Deputado Mário Pereira apresentou da Bancada da CDU, a senhora Deputada Anabela Feliciano da Costa e a senhora Deputada Ana Rita Campos Fernandes.-----

--- O senhor Deputado Abel Pedro apresentou da Bancada do PS, a senhora Deputada Susana Margarida Machacaz Pestana e a senhora Deputada Ana Margarida Marques.-----

--- A senhora Presidente da Mesa apresentou a lista constituída pelas senhoras Deputada Susana Margarida Machacaz Pestana, Ana Margarida Marques, Anabela Feliciano da Costa e Ana Rita Campos Fernandes.-----

--- **Deliberação:** Foram eleitos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ os seguintes elementos: Suzana Pestana, Anabela Costa, Ana Rita Fernandes e Ana Margarida Marques. -----

--- **Ponto 13 - Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Segurança** -----

--- A senhora Presidente da Mesa informou que consultou a legislação, sendo que tinha havido uma alteração da legislação em vigor em 2019, e no que dizia respeito à constituição do Conselho Municipal de Segurança, o que se referia era que integrava o Conselho o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com a competência delegada, e também o Presidente da Assembleia Municipal, pelo que aquela eleição ficava sem efeito.-----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, para propor que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos.

--- **Deliberação:** O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

--- **Ponto 14- Eleição do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alpiarça** -----

--- A senhora Presidente da Mesa informou que a eleição do representante de acompanhamento da revisão do PDM de Alpiarça, estava prevista no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que dizia que a composição da comissão consultiva era constituída por um representante da Assembleia Municipal. -----

--- O senhor Deputado Abel Pedro apresentou como elemento da Assembleia Municipal o senhor Deputado João Pedro Vences Rosa do Céu, na Comissão do Acompanhamento da Revisão do PDM de Alpiarça.-----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, apresentou como elemento da Assembleia Municipal o senhor Deputado Celestino Tomás Pereira Brasileiro, na Comissão do Acompanhamento da Revisão do PDM de Alpiarça.-

--- Interveio o senhor Deputado João Osório, para antes da votação esclarecer uma dúvida, sobre se o senhor Deputado João Rosa do Céu, estando de momento como avençado na Câmara de Alpiarça, podia fazer parte do órgão Assembleia Municipal e inclusive representá-lo, ou seja, se isso depois não poderia trazer impedimentos legais decorrentes da sua profissão.-----

--- Interveio o senhor Deputado João Rosa do Céu, para dizer que pelo que sabia, ser eleito na Assembleia Municipal nada tinha a ver com a sua atividade enquanto advogado. -----

--- **Deliberação:** Foram apresentadas duas listas: Lista A - 8 votos; Lista B - 7 votos; 1 voto em branco. Foi

aprovada a Lista A, tendo sido eleito representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alpiarça, o Sr. Deputado Municipal João Rosa do Céu.-----

--- **Ponto 15 - Proposta de seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais**-----

--- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra, para referir que a proposta também tinha sido apresentada na reunião de Câmara, e resultava de uma imposição legal, sendo que se propunha que a Assembleia Municipal fixasse o valor de seguros acidentes pessoais para os seus membros. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 16 - Leitura, discussão e votação das atas da Assembleia Municipal realizadas no 30 de Setembro e 17 de Outubro de 2021**-----

--- A senhora Presidente da Mesa apresentou a ata do dia trinta de setembro. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira, para dizer que tinha participado naquela reunião noutra qualidade, e como tal, não sabia se podia votar a ata. -----

--- Interveio o senhora Presidente da Mesa, respondendo só votavam os que tinham estado presentes na Assembleia.-----

--- **Deliberação:** A ata da reunião de 30 de Setembro foi aprovada por unanimidade dos membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na mesma. -----

--- A senhora Presidente da Mesa apresentou a ata de 17 de Outubro de 2021. -----

--- **Deliberação:** A ata da reunião de 17 de Outubro foi aprovada por unanimidade dos membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na mesma. -----

--- **Ponto 17 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Regimento.**-----

--- A senhora Presidente da Mesa informou que não foram, efetivamente, enviadas a todos os Deputados as moções que a Bancada tinha para apresentar, pelo que colocava a votação se aceitavam as moções, que na verdade eram votos de pesar, tendo os mesmos sido aceites pelas bancadas.-----

--- A senhora Presidente da Mesa deu a palavra à Bancada da CDU, tendo a senhora Deputada Fernanda Garnel lido o seguinte voto de pesar: *“Nasceu em Alpiarça a oito de agosto de 1949. Sempre se destacou pela luta pela liberdade e pelas melhores condições de vida para os portugueses em geral e para os Alpiarcenses em particular. Ainda antes do 25 de Abril de 1974, participou ativamente na vida Associativa do Concelho, tendo feito parte da Secção Cultural da Sociedade Alpiarcense 1.º Dezembro. Foi Presidente do Clube Desportivo “Os Águias”, onde desenvolveu um excelente trabalho e fez parte da Assembleia Municipal de Alpiarça em representação do seu Partido, o Partido Comunista Português. Sempre ligado à construção civil, foi um dos fundadores da Cooperativa Planotejo, criando uma das principais empresas empregadoras do Concelho de Alpiarça. Pedro Pereira Carlos faleceu a vinte e um de Novembro de dois mil e vinte e um. A Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida no dia vinte de Dezembro de dois mil e vinte e um envia à família enlutada da suas condolências. Alpiarça, vinte de Dezembro de dois mil e vinte e um. A bancada da CDU da Assembleia Municipal de Alpiarça”*.-----

--- **Deliberação:** Voto de pesar apresentado pela Bancada da CDU, pelo falecimento do Município Pedro Pe-

reira Carlos: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- A senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Deputado Abel Pedro, para ler o seguinte voto de pesar: *“No passado dia doze de novembro de dois mil e vinte e um, perdemos um cidadão de Alpiarça, Manuel Miranda do Céu, com noventa e quatro anos idade. Falar do Manuel Miranda do Céu, é falar de altruísmo, de dedicação à causa pública, de ter uma vida ligada ao Associativismo e ao Desporto, de ter dedicado muito do seu tempo e da sua energia. Um ilustre Alpiarcense que pautou a sua vida pelo amor à sua terra, que materializou quer na intervenção pública, quer na vida social, quer na via desportiva. No aspeto social, foi Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Relvas, instituição que ajudou a cimentar e que se tornou numa das obras mais importantes do panorama da ciência social e constitui suporte fundamental na prestação de um serviço de qualidade a todos quantos dela usufruem. Manuel Miranda do Céu era apaixonado pelo ciclismo, e foi uns dos grandes impulsionadores desta modalidade no Concelho de Alpiarça. Em 1997 criou a equipa de ciclismo “Águias/Clok”, vencedora nesse ano da qualificação coletiva da volta a Portugal. Em 1995 fundou a Escola de Ciclismo de Alpiarça, que viria a dar excelentes ciclistas com cadeia a nível Nacional. Foi Presidente do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, de 1988 a 1989 e de 1992 e 2006. Hoje a sua falta é certeza que Alpiarça se despediu de um homem bom, que deixou a sua marca e de cujo o saber, dedicação e empenho gostaríamos de continuar a contar. Assim, nesta que é a primeira reunião após tão triste perda, a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão extraordinária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Manuel Miranda do Céu, prestando a justa homenagem e transmitindo à sua família, em especial a seu filho Joaquim Luís Rosa do Céu, sua nora e netos, mais sentidas condolências. Alpiarça, dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um. A bancada do Partido Socialista”*.-----

--- A senhora Presidente deu a Palavra ao senhor Deputado João Pedro Rosa do Céu, que referiu que não ia votar, por se tratar de um familiar direto.-----

--- **Deliberação:** Voto de pesar apresentado pela Bancada do PS, pelo falecimento do Município Manuel Miranda do Céu: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. O Sr. Deputado Municipal João Rosa do Céu não participou da votação, por se tratar de um familiar seu. -----

--- A senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Deputado Abel Pedro, que leu o seguinte voto de pesar: *“Jacinto Martins Nunes nasceu a seis de março de 1939. Pessoa muito ativa, dinâmica e que gostava de se envolver em projetos de cariz pessoal e profissional, mas também comunitário. Sempre gostou de enfrentar novos desafios, fazendo-o com segurança. Muito comunicativo e conhecedor da sua terra e das suas gentes, durante alguns anos fez parte da Direção da Associação Ciclismo de Santarém e incentivou os Alpiarcenses a integrar a mesma. No plano político, na nossa terra, foi eleito para Assembleia de Freguesia nos anos de 1979 e 1986 e foi candidato a Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, pelo Partido Social Democrata. A família lutada expressa a Assembleia Municipal a mais sentidas condolências. A Bancada do Partido Socialista.”*-----

--- **Deliberação:** Voto de pesar apresentado pela Bancada do PS pelo falecimento do Município Jacinto Martins Nunes: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

--- A senhora Presidente da Mesa informou que tinham novamente um período dedicado à intervenção do público.-----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que em relação à legalidade da intervenção do público, o regimento estabelecia que o público podia falar. Quanto ao facto de ter morada fiscal em Alpiarça, referiu que era preocupante o que se tinha verificado naquele incidente, porque em vez de ser o público a intervir em relação aos eleitos políticos, tinham sido os mesmos a referir-se a um cidadão. Disse que fazia intervenções em Alpiarça, mas também em Lisboa havia vários anos, e em Setúbal, com forças políticas diferentes, mas era a primeira vez que queriam colocar em causa as suas intervenções, por ter casa noutros locais, sendo certo que enquanto lhe fosse autorizado, iria intervir naquela Assembleia. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra a senhora Deputada Marta Piscalho, para ler a minuta da ata, que foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte e uma horas e três minutos. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

--- Secretária Marta Sofia de Oliveira Piscalho _____

--- Alpiarça, ao vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. -----